

Allied Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 20.247.322/0037-58 - NIRE 35.300.465.369 | Código CVM nº 02533-0 - Companhia Aberta
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 24 de outubro de 2024
Allied Tecnologia S.A. ("Allied" ou "Companhia"), vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A."), e dos artigos 4º e 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29/03/2022, conforme alterada e em vigor ("Resolução CVM 81"), convocar Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia" ou "AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **24 de outubro de 2024**, às 14h30, de forma exclusivamente presencial, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 22º andar, sala Universo Digital, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o exame e apreciação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Soudi Pagamentos LTDA, pela Allied Tecnologia S.A.", celebrado pela administração da **Soudi Pagamentos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 22º (parte) andar, Edifício Plaza Centenário, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.639.888/0001-29 ("SODI" ou "Incorporada") e pela administração da Companhia em 20 de setembro de 2024; (ii) a ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da **B4A Serviços Contábeis S/S**, Sociedade de profissionais, estabelecida à Av. Dr. Chuci Zaidan, nº 1550, cj. 2302, 23º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 2SP043209/0-6, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP043209/0-6 ("Empresa Avaliadora"), na qualidade de empresa especializada contratada para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação Contábil"); (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação Contábil elaborado pela Empresa Avaliadora; (iv) a aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia, com a consequente extinção da Incorporada e a versão do seu acervo líquido para a Companhia; (v) a aprovação da alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para incluir parte das atividades sociais desempenhadas pela Incorporada; (vi) a aprovação da alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, em razão dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, dentro do limite do capital autorizado; (vii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão da aprovação das deliberações anteriores; (viii) a aprovação de utilização de mais um jornal de grande circulação como alternativa ao Jornal Data Mercantil para as publicações legais da Companhia; (ix) a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. As propostas de deliberação nos itens (i) e (v) acima são negócios jurídicos totalmente interdependentes e vinculados, sendo que nenhuma será considerada aprovada, válida e eficaz individualmente a menos que as demais dessas deliberações da AGE também sejam aprovadas, válidas e eficazes. **Informações Gerais:** Documentos à disposição dos acionistas: A Proposta da Administração contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia, conforme previsto na Resolução CVM 81 e outras informações relevantes para o exercício de direito de voto, foram disponibilizados nesta data e encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 23º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<http://www.alliedbrasil.com.br>), em conformidade com as disposições da Lei das S.A.. **Participação dos acionistas na AGE:** Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; ou (ii) por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o Artigo 126 da Lei das S.A.. **Documentos necessários para acesso à Assembleia:** Os acionistas que desejem participar da Assembleia, que será presencial, deverão enviar para o e-mail r@alliedbrasil.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia **22 de outubro de 2024**, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira, depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) quando pessoa física: documento de identidade com foto do acionista ou, quando representado por procurador, documento de identidade de seu representante legal e cópia do documento que comprove os poderes do signatário; (iii) quando pessoa jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social, ata de eleição do Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição dos representante(s) legal(is) presente(s); (iv) quando fundo de investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). A Companhia esclarece que, excepcionalmente, dispensará o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização ou apostilaamento, conforme o caso, e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na AGE, constam do Manual de Participação em Assembleia Geral Extraordinária, que pode ser acessado nos websites da Companhia (<http://www.alliedbrasil.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). São Paulo/SP, 23 de setembro de 2024. **Rafael Patury Carneiro Leão** – Presidente do Conselho de Administração. (23, 24 e 25/09/2024)

Vaya Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 44.527.418/0001-27 - NIRE 35300604741
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2024
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 20 de Julho de 2024, às 09h, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, SP, a Rua Diana, 89, CJ. 92, bairro Perdizes, cidade de São Paulo, estado SP, cep: 05019-000. **2. Convocação e Presença:** Presente o diretor, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Assumi a presidência dos trabalhos o Sr. **Scott Allen Coles**, que convidou ele mesmo para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre os a seguir. **5. Deliberação:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições resolve aprovar: 5.1 Aprovado o **encerramento** da filial no endereço Rodovia Coronel PM Nelson Tranches, 740, galpões 17 a 23, sala 33, bairro Itaú, cep: 06696-110, Itapevi, SP, cnpj número **44.527.418/0002-08**. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistir qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, assinada presentes. Mesa: **Scott Allen Coles** – Presidente, **Scott Allen Coles** – Secretário(a). Certificamos que a presente ata foi lavrada em forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, §1º da Lei das S.A. Confero com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de Julho de 2024. Scott Allen Coles – Mesa, Scott Allen Coles – Secretário, Scott Allen Coles – Presidente. JUCESP nº 336.042/24-3 em 05/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DOMUS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ/MF nº 30.975.713/0001-31 - NIRE nº 35.300.518.985
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, que se realizará no dia **02/10/2024** às 14 horas, na Rua Maestro Cardim, n. 1191 - 6. andar - cjs. 63, 64 e 66 - São Paulo - SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Eleição da Diretoria para o triênio 2024 a 2027; 2. Outros assuntos interesse social. São Paulo, 19 de setembro de 2024. Levon Kessadjikian. (20, 21, 24/09/2024)

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 - NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de agosto de 2024
1. Data, Horário e Local: No dia 30 de agosto de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros, CEP: 05416-000, São Paulo-SP ("Reunião"). Os membros do Conselho de Administração participaram da reunião, por videoconferência, nos termos do artigo 23, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Marcos Marinho Lutz, Roberto Lucio Cerdeira Filho (por voto escrito), Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Luiz Alves Paes de Barros. Participaram, ainda, como convidados, os Srs. Fabio Schettino, Andre Hachem, Michell Fontes e Gianfranco Fogaccia Cinelli. **3. Mesa:** Presidente: Marcos Marinho Lutz; e Secretário: Gianfranco Fogaccia Cinelli. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e/ou deliberar sobre: (i) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; e (ii) a autorização ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia para convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. **5. Apresentação:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes na Reunião realizaram apresentações acerca dos tópicos da ordem do dia ("Material de Suporte"). Após as apresentações, os membros do Conselho de Administração discutiram e esclareceram suas dúvidas a respeito do material fornecido e das apresentações realizadas, não havendo mais questionamentos, tampouco objeções em relação ao que foi apresentado ou ao que foi esclarecido. **6. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, nos termos do Material de Suporte, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas: (i) **Aprovar** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 01 de outubro de 2024, em primeira convocação (ou, na hipótese de segunda convocação, em outra data a ser oportunamente definida pela administração da Companhia), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("AGE"): "1) Alteração do Estatuto Social da Companhia para exclusão de seu artigo 4º e seus parágrafos, referentes à obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações por atingimento de participação relevante, com a consequente renumeração dos artigos seguintes; 2) Alteração do Estatuto Social da Companhia para prever que a realização de operações de fusão, cisão e/ou incorporação envolvendo, de um lado, a Companhia e, de outro lado, qualquer acionista da Companhia e/ou sociedade controlada por este, deverá ser condicionada à aprovação da maioria dos demais acionistas presentes na respectiva Assembleia Geral da Companhia; 3) Aumento do capital social da Companhia no valor de, no mínimo, 1.200.000.001,80 (um bilhão, duzentos milhões, um real e oitenta centavos) e, no máximo, R\$1.499.999.998,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais), com a emissão de, no mínimo, 352.941.177 (trezentos e cinquenta e dois milhões, novecentas e quarenta e um mil, cento e setenta e sete) e, no máximo, 441.176.470 (quatrocentos e quarenta e um milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a preço de emissão de R\$ 3,40 (três reais e quarenta e cinco centavos) por ação; 4) Aumento do limite do capital autorizado da Companhia para R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), com a consequente alteração da redação do artigo 6, caput, do Estatuto Social da Companhia; e (5) Consolidação do Estatuto Social da Companhia."; e (ii) **Autorizar** o Presidente do Conselho de Administração da Companhia a convocar a AGE, devendo a administração da Companhia (a) praticar todos os atos e executar todos os instrumentos necessários à convocação e realização da AGE, em primeira ou em segunda convocação, conforme aplicável, e (b) definir formato e horário da AGE, bem como a data de sua realização em eventual segunda convocação. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pela mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente - Sr. **Marcos Marinho Lutz**; Secretário - **Gianfranco Fogaccia Cinelli**. Membros do Conselho de Administração: Marcos Marinho Lutz, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Marina Guimarães Moreira Mascarenhas, Eduardo de Toledo, Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Luiz Alves Paes de Barros. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de agosto de 2024. **Gianfranco Fogaccia Cinelli** – Secretário da Reunião, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 348.371/24-0 em 18/09/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

FP-Two Participações S.A.

CNPJ nº 10.892.079/0001-66

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2023 (Valores expressos em Reais)		
Balanços Patrimoniais	Valor	Valor
ATIVO	614.648.657,77 D	Fornecedores 2.666.666,82 C
Ativo circulante	60.138,58 D	Obrigações tributárias 9,79 C
Disponibilidades	60.133,58 D	Contas a pagar 5,00 C
Créditos a receber	5,00 D	Passivo não circulante 32.765.451,66 C
Ativo não circulante	614.588.519,19 D	Emprest. e financiam. a pagar 32.765.451,66 C
Investim. em outras empresas	614.588.519,19 D	Patrimônio líquido 579.216.524,50 C
		Capital social 153.974.308,00 C
	614.648.657,77 C	Reservas 308.468.651,04 C
	2.666.681,61 C	Resultado do exercício 116.773.565,46 C
Demonstração de Resultados	Saldo operacional	Saldo operacional
Receitas	117.675.617,64 C	Custos e despesas 902.052,18 D
Outras receitas operacionais	117.445.401,99 C	Despesas 902.052,18 D
Outras receitas operacionais	117.445.401,99 C	Despesas administrativas 520,75 D
Receitas financeiras	215,65 C	Despesas financeiras 154,97 D
Receitas financeiras	215,65 C	Despesas tributárias 295,79 D
Receitas não operacionais	230.000,00 C	Resultado equivalência patrimonial 901.080,67 D
Outras receitas não operacionais	230.000,00 C	Lucro de R\$ 116.773.565,46

Marcia Paiva Garcia – Diretora | **Paulo Celso Queichada** – Contador – CRC nº 1SP231446/0-6

Toriba Administração de Patrimônio S.A.

CNPJ 07.706.705/0001-78

Editoral de Convocação de Acionistas.

Ficam convocados os Srs. acionistas a participarem, sob a forma exclusivamente DIGITAL, conforme disposição da IN DREI nº 112/2022 no dia **04 de setembro de 2024**, às **9:00 horas**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; b) deliberação sobre a destinação do resultado dos exercícios findos; c) Eleição dos membros da Diretoria. Informamos que, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 112/2022: (i) as Assembleias serão realizadas sob a forma DIGITAL, por sistema eletrônico de videoconferência Google Meets, dotado de segurança, transparéncia e confiabilidade, o qual permitirá a participação e votação dos acionistas à distância; e (ii) os clávices serão gravados integralmente, cuja cópia ficará arquivado na sede da Companhia. Campinas, 18 de setembro de 2024 – **Fernando de Mello Mattos Haaland** - Presidente. (19, 20 e 21/09/2024)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme

**Rec Log Araucária
Empreendimentos e Participações S.A.**

CNPJ nº 32.480.672/0001-38 - NIRE 35300531001

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2024

1. Data, hora e local: Realizada em 20 de setembro de 2024, às 10:30 horas, na sede social da Rec Log Araucária Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, Itaim Bibi, CEP 04538-905. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, conforme disposto no **Anexo I**. **3. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** A mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Bruno Sampaio Greve, e pelo Secretário, o Sr. Antonio Wady Debes. **5. Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a redução do capital social excessivo e a consequente restituição aos acionistas da Companhia em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a consignação de que o conselheiro fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução de capital referido no item (i); (iii) a consignação de que a eficácia da deliberação de redução do capital social da Companhia e a consequente restituição de parte do capital social aos acionistas ficará condicionada ao cumprimento de determinadas condições; e (iv) sujeita à aprovação das matérias constantes dos itens acima, da ordem do dia, a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias à efetivação das matérias ora deliberadas. **6. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas: **6.1** reduzir o capital social da Companhia por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, **dos atuais** R\$34.334.614,82 totalmente subscrito e integralizado, **para** o valor de R\$10.614,82, configurando uma redução de R\$34.334.000,00, mediante o cancelamento de 34.334.000 ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, portanto, o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. Em decorrência da deliberação acima, aprovam a modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 10.614,82, dividido em 10.614 ações, sendo todas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **6.2** consignar que o Conselheiro Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução ora deliberada. **6.3** registrar que a eficácia da deliberação de redução do capital social da Companhia e a consequente restituição de parte do capital social aos acionistas fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em face do disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) decurso do prazo de 60 dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quiorografários oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial, em face do disposto no 174 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) após o prazo para oposição aos credores ou pagamento e/ou depósito judicial aos credores, nos termos do item 6.3 acima, deliberação em assembleia geral extraordinária da Companhia homologando a presente redução de capital social da Companhia ("Assembleia de Homologação"). A Assembleia de Homologação poderá cancelar a redução de capital, bem como homologar total ou parcialmente a redução de capital ora deliberada (e, em caso de homologação parcial da redução de capital, a Assembleia de Homologação poderá inclusive delegar poderes para assembleia subsequente homologar o restante da redução de capital) e tomar as demais medidas necessárias para alteração do estatuto social da Companhia. **6.4** autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 20/09/2024. Bruno Sampaio Greve, **Presidente**; Antonio Wady Debes, **Secretário**.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/09/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

